

ERALDO M. JORGE & CIA LTDA - EPP
CNPJ 02.277.134/0001-80
NIRE 21200897125

2.^a (segunda) Alteração "consolidação ao Contrato Social"

ERALDO MARTINS JORGE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens - art. 977, da Lei nº 10.406/2002), nascido em 14/07/1951, empresário portador da Carteira de Identidade nº 0556318420151, Secretária de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, inscrito no CPF/MF sob o nº 627.646.673-53, residente e domiciliado na Rua Idaspe Perdigão Freire nº 67 - bairro INCRA, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-00;

LUCIENE SANTOS JORGE brasileira, natural de Barra do Corda Estado do Maranhão nascida em 02/04/1967, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, - (art. 977, da Lei nº. 10.406/2002) funcionária Pública inscrita no CPF/MF nº 425.403.723-68, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01986577407, expedida pelo DETRAN - Maranhão, residente e domiciliada na Rua Idaspe Perdigão Freire nº 67 - bairro INCRA, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada de nome **ERALDO M. JORGE & CIA LTDA - EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão, no dia 13/04/2015, sob NIRE nº. 21200897125, com sede na Rua Rio Negro nº 112, bairro Tresidela, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 02.277.134/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade que tem por objeto: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (motosserra, motor de centro, gerador, serras elétricas, quinquilharias agrícolas...), (CNAE - (47.89-0/99); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE - (45.30-7/03); Comércio varejista de ferragens e ferramentas, (CNAE - (47.42-3/00); Comércio varejista de materiais de construção em geral, (CNAE - (47.56-3/00); Comércio varejista de material elétrico, (CNAE - (47.63-6/05); Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (CNAE - (47.44-0/01); Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, (CNAE - (47.44-0/99); Manutenção e reparação de máquinas motrizes



ERALDO M. JORGE & CIA LTDA - EPP
CNPJ 02.277.134/0001-80
NIRE 21200897125

2.^a (segunda) Alteração "consolidação ao Contrato Social"

não-elétricas, (CNAE - (33.14-7/01). Ficam alteradas para as seguintes atividades: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (motosserras, motor de centro, gerador, compressores-de-ar, máquinas, serras elétricas, quinquilharias agrícolas, defensivos agrícolas, produtos abrasivos e de tratamento de metais...), CNAE - (47.89-0/99); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE - (45.30-7/03); Comércio varejista de ferragens e ferramentas, CNAE - (47.42-3/00); Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE - (47.56-3/00); Comércio varejista de material elétrico, CNAE - (47.63-6/05); Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, CNAE - (47.44-0/01); Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, CNAE - (47.44-0/99); Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas, CNAE - (33.14-7/01); Comércio Varejista de lubrificantes, CNAE - (4732-6/00); Comércio varejista de calçados, CNAE - (47.82-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE - (45.30-7/05); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE - (47.89-0/05); Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, CNAE - (47.89-0/04); Comércio varejista de plantas e flores naturais, CNAE - (47.89-0/02); Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE - (47.44-0/03); Comércio varejista de caça pesca e camping, CNAE - (47.63-6/04)

CLÁUSULA SEGUNDA A vista da alteração ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a razão social de **ERALDO M. JORGE & CIA LTDA.**, e será regido por este contrato social e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Rio Negro n.º 112, bairro Tresidela, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-00, podendo abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação unânime de seus Sócios.



ERALDO M. JORGE & CIA LTDA - EPP
CNPJ 02.277.134/0001-80
NIRE 21200897125

2.ª (segunda) Alteração "consolidação ao Contrato Social"

CLÁUSULA TERCEIRA - A Empresa teve início no dia 08 de dezembro de 1997 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (motosserras, motor de centro, gerador, compressores-de-ar, máquinas, serras elétricas, quinquilharias agrícolas, defensivos agrícolas, produtos abrasivos e de tratamento de metais...), CNAE - (47.89-0/99); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE - (45.30-7/03); Comércio varejista de ferragens e ferramentas, CNAE - (47.42-3/00); Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE - (47.56-3/00); Comércio varejista de material elétrico, CNAE - (47.63-6/05); Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, CNAE - (47.44-0/01); Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, CNAE - (47.44-0/99); Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas, CNAE - (33.14-7/01); Comércio Varejista de lubrificantes, CNAE - (47.32-6/00); Comércio varejista de calçados, CNAE - (47.82-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE - (45.30-7/05); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE - (47.89-0/05); Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, CNAE - (47.89-0/04); Comércio varejista de plantas e flores naturais, CNAE - (47.89-0/02); Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE - (47.44-0/03); Comércio varejista de caça pesca e camping, CNAE - (47.63-6/04).

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 50.000 (mil quotas) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscritos e integralizados anteriormente em moeda corrente nacional, provenientes do empresário individual **ERALDO MARTINS JORGE**, que cede e transfere neste ato 5.000,00 (cinco mil) quotas, correspondendo um valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a sócia ora admitida **LUCIANA CHAVES SILVA JORGE**, ficando assim distribuídos entre os sócios conforme segue:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ERALDO MARTINS JORGE	45.000	90	450.000,00



ERALDO M. JORGE & CIA LTDA - EPP
CNPJ 02.277.134/0001-80
NIRE 21200897125

2.ª (segunda) Alteração "consolidação ao Contrato Social"

LUCIENE SANTOS JORGE	5.000	10	50.000,00
Total	50.000,00	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

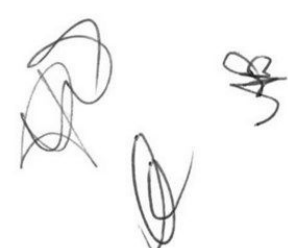
CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da Sociedade é do sócio: **ERALDO MARTINS JORGE** com poderes e atribuições de sócio-administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio-administrador declara não estar impedido por lei, e que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, Contra a Economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - O sócio-administrador tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como ficam obrigados a prestarem contas e informações de sua administração, apresentando balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade remunerará os sócios mediante o pagamento mensal de **PRÓ-LABORE**, que será definido por estes em reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao sócio-administrador são atribuídos, plenos poderes, internos e externos, necessários à realização dos objetos da sociedade, os quais o autorizam a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.



ERALDO M. JORGE & CIA LTDA - EPP
CNPJ 02.277.134/0001-80
NIRE 21200897125

2.^a (segunda) Alteração "consolidação ao Contrato Social"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - E vedado ao sócio-administrador, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

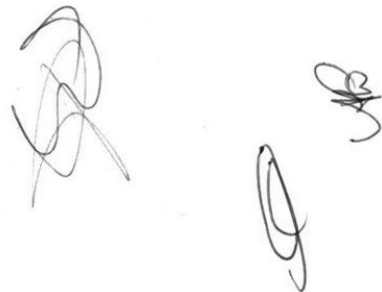
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante simples notificação ao outro, por vontade própria, pela falta afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério do sócio remanescente aceitar ou não. Havendo recusa por parte do sócio remanescente, este fará levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o Inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.



ERALDO M. JORGE & CIA LTDA - EPP
CNPJ 02.277.134/0001-80
NIRE 21200897125

2.ª (segunda) Alteração "consolidação ao Contrato Social"

A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme art. 1.182 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Em reunião anual dos sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a constituição de reserva de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas, serão partilhados entre as sócias na proporção de sua participação no capital social. Se apurado prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

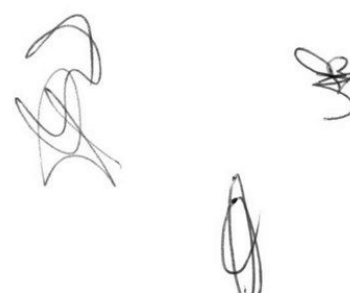
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro da cidade de Barra do Corda (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justo e contratado na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em única via, de igual teor e forma.

Barra do Corda (MA), 13 de março de 2020.

LUCIENE SANTOS JORGE
CPF n.º 425.403.723-68
Sócia-administradora

ERALDO MARTINS JORGE
CPF n.º 627.646.673-53
Sócio-administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERALDO M. JORGE & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42540372368	LUCIENE SANTOS JORGE
62764667353	ERALDO MARTINS JORGE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 10:20 SOB N° 20200281836.
PROTOCOLO: 200281836 DE 20/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002029936. NIRE: 21200897125.
ERALDO M. JORGE & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI 04/10/1953




Eraldo Martins Jorge

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS PRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055631842015-1 DATA DE EMISSÃO 19/03/2015

NOME ERALDO MARTINS JORGE

FILIAÇÃO HOLDEN MARTINS JORGE E NAIDE ALVES REIS

DATA DE NASCIMENTO 14/07/1957

RESIDÊNCIA BARRA DO CORDA - MA

DATA DE EMISSÃO 14/07/1957

CASAM. N.3.105 FLS.192-V LIV.64-B

CPF 627646673-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 28/5/83

VIA-01

[Handwritten signature]

AB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.277.134/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/12/1997

NOME EMPRESARIAL

ERALDO M. JORGE & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MAQPECAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R RIO NEGRO

NÚMERO

112

COMPLEMENTO

CEP

65.950-000

BAIRRO/DISTRITO

TRESIDELA

MUNICÍPIO

BARRA DO CORDA

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

GRUPOMAQPECAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(99) 3427-0204/ (99) 8125-1890

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2021 às 11:45:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.277.134/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	ERALDO M. JORGE & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ERALDO MARTINS JORGE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LUCIENE SANTOS JORGE
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/01/2021 às 11:45 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERALDO M. JORGE & CIA LTDA
CNPJ: 02.277.134/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:17 do dia 29/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2021.

Código de controle da certidão: **43B4.3497.FA87.F124**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009518/21

Data da 20/01/2021 11:32:18

Inscrição Estadual: 122240570

CPF/CNPJ: 02277134000180

Razão Social: ERALDO M JORGE & CIA LTDA

Endereço: RUA RIO NEGRO, 112 CEP: 00000000

Telefone: (0)00000000

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2021 11:32:18





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004018/21

Data da 20/01/2021 11:33:15

Inscrição Estadual: 122240570

CPF/CNPJ: 02277134000180

Razão Social: ERALDO M JORGE & CIA LTDA

Endereço: RUA RIO NEGRO, 112 CEP: 00000000

Telefone: (000000000

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

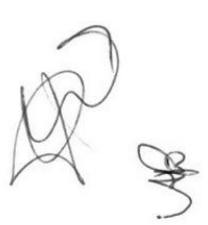
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2021 11:33:15





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE EMPRESA

Nº 0000000070

Razão Social

ERALDO M. JORGE & CIA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000754

C.N.P.J.: 02277134000180

Bairro

TRESIDELA

CEP

Localizado RUA RIO NEGRO, 112 - LOTE 09 DA QUADRA 13 - BARRA DO CORDA-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

799 - ERALDO M. JORGE & CIA LTDA - EPP

Endereço

RUA RIO NEGRO, 112

Documento

C.N.P.J.: 02.277.134/0001-80

TRESIDELA BARRA DO CORDA-MA CEP: 65950000

No. Requerimento

0000000070/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral da Prefeitura Municipal de Barra do Corda.

Esta certidão é válida para o estabelecimento acima identificado e refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito Administrativo e Judicial (Dívida Ativa).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.barradocorda.ma.gov.br>>.

BARRA DO CORDA-MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021



Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/03/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000070

Impresso por
DANIEL

Em
03/02/21 às 10:29:33

Para validar essa certidão acesse o site www.barradocorda.ma.gov.br

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.277.134/0001-80

Razão Social: ERALDO M JORGE

Endereço: RUA RIO NEGRO SN / TRESIDELA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2021 a 06/02/2021

Certificação Número: 2021010802005652632728

Informação obtida em 20/01/2021 11:42:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

There are three handwritten signatures in the bottom right corner of the page. The top signature is a large, stylized 'A' or 'R'. Below it is a smaller signature. To the right of these is another signature that looks like 'AB'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERALDO M. JORGE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.277.134/0001-80
Certidão nº: 2194421/2021
Expedição: 20/01/2021, às 11:44:08
Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERALDO M. JORGE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.277.134/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

ALVARÁ
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	754	123	28/02/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

ERALDO M. JORGE & CIA LTDA - EPP
MAQ PEÇAS

DOCUMENTO C.N.P.J.: 02.277.134/0001-80

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA RIO NEGRO 112 LOTE 09 DA QUADRA 13
Bairro: TRESIDELA - Cidade BARRA DO CORDA CEP

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

No. do Processo

CNAE

4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

Base Cálculo

AREA

305,64

VALOR DO TRIBUTO

200,00

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

BARRA DO CORDA, 20 de Janeiro de 2021

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0002C140A00000000754

Rigo Alberto Telis de Sousa
Prefeito Municipal

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site www.barradocorda.ma.gov.br

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa